

Processo nº 01.05.016503.004306/2023-03

Em: 05/03/2024

Prezada Diretora,

Em meu despacho de 15/01 passado, anexei uma planilha com dois cenários – com pagamentos em 12 e 6 vezes. Há um erro de cálculo nessa planilha, que retifico agora.

Após uma nova rodada de negociações, a Totvs nos mandou uma nova proposta, mantendo os preços do cenário anterior em 6 vezes, mas, ampliando o prazo de pagamento para 12 parcelas – que era nossa meta, visando baixar o desembolso mensal.

Então, agora, passo a nova proposta para as novas licenças e a planilha atualizada, observando que o valor da renovação do Contrato 010/2023 é estimado, pois só o conheceremos quando sair o IPCA de fevereiro, após o dia 11/03. Para orientar a decisão, usamos o IPCA acumulado até janeiro, de aproximadamente 4,5%. Como há uma tendência de queda, esse índice tende a ser menor.

Reunindo os dois contratos, temos, no primeiro ano, um desembolso mensal de R\$ 41.069,21. No segundo ano, esse valor cai para R\$ 20.479,13. A serem pagos em 12 parcelas mensais.

Se, por hipótese, não houver mais compras de licenças, esse valor – 20,5 mil – será, a partir de 2025, o valor a ser renovado a cada ano.

Assim, submeto à sua apreciação a nova proposta e os cenários em que ela se insere.

Atenciosamente

JOSÉ MARIA PINTO DE FIGUEIREDO
GEFIN - Gerência Financeira